



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quinta-feira • 25 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Retificação e Republicação - Decreto nº 1.761 de 24 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a criação e nomeação da Subcomissão Municipal de Defesa Civil – SMDC, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KYSYUQXGMGHFYWSRTW9U6Q

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre
E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº 1.761 de 24 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Subcomissão Municipal de Defesa Civil – SMDC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere e o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Mirante – BA e a Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto cria a Subcomissão Municipal de Defesa Civil – SMDC, com atribuições de apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa para atendimento emergencial à população do Município de Mirante – BA.

Art. 2º. A Subcomissão Municipal de Defesa Civil – SMDC será composta pelos seguintes membros:

I – Elisângela Carvalho Silva, Coordenadora Municipal da Defesa Civil;

II – Gean Novais Lima, ocupante do cargo de oficial administrativo, lotado no Setor de Vigilância Sanitária, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

III – Valdenor José Silva, ocupante do cargo de mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

IV – Gildeson Souza Lima, ocupante do Coordenador do Setor de Compras, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante/BA, 24 de fevereiro de 2021.


Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal